



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Pró-Reitoria de Extensão – PROEX
Campus Universitário BR 110, KM 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n – Costa e Silva
Fone: (84) 3315-2183 – CEP: 59.633-010 - Mossoró/RN

Edital nº 035/2016 – UERN/PROEX/PROEXT

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (PROEX), no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o resultado do Edital nº 002/2013 – MEC/SESu do Programa de Extensão Universitária – PROEXT 2013, torna pública a seleção simplificada para estagiários do **Projeto Ação de proteção contra a violência a partir da prevenção ao uso de drogas em escolas públicas de Mossoró**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O PROEXT 2013-MEC/SESu é um instrumento que abrange programas e projetos de Extensão universitária, com ênfase na inclusão social nas suas mais diversas dimensões, visando aprofundar ações políticas que venham fortalecer a institucionalização da Extensão no âmbito das Instituições Federais e Estaduais de Ensino Superior.

1.2. Os candidatos selecionados por este Edital deverão ter disponibilidade de 20 horas semanais para desenvolver atividades de Extensão de acordo com os objetivos do programa ou projeto para o qual farão inscrição.

1.2.1. O **Projeto Ação de proteção contra a violência a partir da prevenção ao uso de drogas em escolas públicas de Mossoró** é coordenado pelo Departamento de Ciências Sociais – FAFIC.

Resumo: O presente projeto de extensão tem como norte o desenvolvimento de ações preventivas, no universo escolar, ao uso da droga, e ao potencial de violência suscitada, por parte dos alunos do ensino fundamental, na faixa de 13 aos 20 anos, em escolas públicas de Mossoró, em áreas de vulnerabilidade social. Além de: a) Realizar uma pesquisa-ação de apreensão do universo escolar, cujos estudantes encontram-se sob vulnerabilidade e risco social; b) Desenvolver atividades educativas, a partir do universo vivido pelos alunos, em torno do tema proposto, como seminários-participativos, exposição de filmes, distribuição de cartilhas e outros materiais didáticos; c) Criar ações de inclusão por meio de estratégias ancoradas em atividades lúdicas, como jogos, teatro, gincanas; d) Oferecer acompanhamento psicológico, individualizado, aos alunos de maior vulnerabilidade e potencial risco ao uso de drogas; e) Produzir conhecimentos que possam servir de subsídios para a reflexão dos atores políticos e sociais envolvidos com a produção/discussão das políticas públicas educacionais. **Público-alvo:** Devemos trabalhar com jovens nas escolas como forma de prevenção ao uso de drogas e violência infanto-juvenil. O projeto envolverá a participação de profissionais de saúde (psicólogo e assistente social), sociólogos, antropólogos, docentes, discentes e técnicos-administrativos da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. A ação deverá conter 350 pessoas envolvidas.

1.3. Os horários e os locais para o desenvolvimento das atividades será determinado pela coordenação do Projeto.

1.4. A distribuição de vagas, o valor da remuneração e o período de vigência para a ação consta no Anexo II deste Edital.

1.5. Não poderão concorrer a este edital servidores ou empregados públicos da ativa, civis ou militares, de qualquer esfera (municipal, estadual ou federal).

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições deverão ser feitas por meio do envio dos dados contidos no formulário (ANEXO I) para o e-mail: (derlei.lima@bol.com.br)

- 2.2. O período de inscrição será de **23 a 28 de agosto de 2016**, exclusivamente pelo e-mail constante no Item 2.1 deste edital.
- 2.3. Caso sejam selecionados, os candidatos a **estagiários** não poderão exercer nenhuma atividade remunerada, bem como ter qualquer outro tipo de bolsa durante o período em que estiverem atuando na ação para qual se inscreveu.

3. DA SELEÇÃO

- 3.1. O processo de seleção será desenvolvido e realizado pela coordenação da ação, com suas etapas sendo divulgadas no Departamento de Ciências Sociais e pelos e-mails do candidato.
- 3.2. A seleção se dará por meio de única etapa classificatória: Entrevista.
- 3.3. O(A) candidato(a) deverá se apresentar no respectivo local de realização da Entrevista 30 minutos antes do horário previsto para sua entrevista, conforme divulgação da coordenação do Projeto.
- 3.4 Pontuação: 10,0 pontos.
- 3.5 Critérios de análise:
- 3.5.1. Domínio teórico sobre os temas do Projeto;
 - 3.5.2. Conhecimento sobre a realidade local e as problemáticas da violência;
 - 3.5.3. Articulação na formulação de ideias, desenvoltura e objetividade nas respostas;
 - 3.5.4. Disponibilidade de tempo para o desenvolvimento das atividades do Projeto.
- 3.6. Os horários e local das entrevistas serão divulgados no dia **29 de agosto de 2016**, através de e-mail enviado para os candidatos.
- 3.7. A seleção acontecerá no dia **30 de agosto de 2016**.
- 3.8. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a nota atribuída pela equipe de seleção.
- 3.9. O resultado final será divulgado até o dia **31 de agosto de 2016**.
- 3.10. Os candidatos selecionados deverão enviar até o dia **04 de setembro de 2016**, exclusivamente em formato digital para o e-mail dgc.proex@uern.br, cópias dos seguintes documentos:
- 3.11.1. Documentos (folha única em arquivo no formato PDF) dispostos conforme o anexo III deste Edital:
- 3.11.1.1 RG ou outro documento de identificação oficial com foto;
 - 3.11.1.2. CPF;
 - 3.11.1.3. **Cartão de conta-corrente** (qualquer banco);
 - 3.11.1.4. Comprovante de residência;
 - 3.11.1.5. Comprovante de matrícula;
- 3.11.2. Certidão negativa de débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União (<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=2>);
- 3.11.3. Certidão negativa de débitos junto à Secretaria Estadual de Tributação e à Procuradoria Geral do Estado do RN (<http://www.set.rn.gov.br/uvt/CertidaoUnificadaEmissao.aspx>).

4. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Lançamento do Edital	23/08/16	Site da UERN e Página da PROEX
Inscrições	23/08 a 28/08/2016	derlei.lima@bol.com.br
Divulgação dos locais e horários da seleção	29/08/16	Deptº de Ciências Sociais e e-mail dos candidatos
Seleção	30/08/2016	Coordenação das ações
Resultado Final	31/08/2016	Site da UERN, Página da PROEX e Mural

		do DCSP
Envio dos documentos dos candidatos selecionados	Até 04/08/2016	Através do e-mail dgc.proex@uern.br

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

5.2. Caso tenha interesse, o candidato não contemplado nas vagas remuneradas pode atuar nas atividades do projeto como voluntário, a critério do coordenador.

5.3. É direito da coordenação da ação destituir o candidato selecionado caso o mesmo não entregue a documentação necessária no prazo estabelecido, não tenha sido capaz de executar as funções a ele atribuídas ou por motivos de insubordinação; e convocar o próximo candidato, respeitando a ordem de classificação.

5.4. Os candidatos poderão obter mais informações sobre esta seleção na Pró-Reitoria de Extensão, no telefone 3316-0448, no e-mail dgc.proex@uern.br, ou ainda no Departamento de Ciências Sociais, no telefone 3315-2195.

5.6. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Coordenação do Projeto em conjunto com a PROEX.

Mossoró/RN, 23 de agosto de 2016.



Etevaldo Almeida Silva
Pró-Reitor de Extensão da UERN

Anexo I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO	
Nome completo	
Curso e período que está cursando	
Data de Nascimento	
Telefone para contato	
E-mail	

Anexo II – DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

Projeto Ação de proteção contra a violência a partir da prevenção ao uso de drogas em escolas públicas de Mossoró.

Vagas	Meses	Requisitos	Disponibilidade	Remuneração mensal	Inscrição por e-mail
04 (quatro)	1 (um)	Estar matriculado nos cursos de Ciências Sociais, Geografia, Direito ou História, em qualquer período.	20 (vinte) horas por semana para desenvolvimento das atividades do projeto.	R\$ 400,00*	Enviar os dados constantes no Anexo I para: derlei.lima@bol.com.br

* O valor de R\$ 400,00, totalizado no quadro, corresponde a R\$ 360,00 (valor da bolsa do Estágio) mais R\$ 40,00 (Auxílio-transporte).

Anexo III – Modelo de envio da documentação

Observações:

- 1) Dispor os documentos em apenas uma página
- 2) Salvar o documento no formato pdf com o nome do arquivo igual ao nome do bolsista
- 3) Providenciar para que os documentos digitalizados sejam legíveis após impressão
- 4) A carteira de motorista substitui o RG e o CPF

**CPF -
Frente**

**Carteira de
Identidade (RG)
- Frente**

**Carteira de
Identidade (RG)
- Verso**

**Cartão do Banco
- Frente**

**Comprovante de residência (apenas o lado onde
consta o endereço)**

**Comprovante de matrícula do semestre corrente (estagiários)
ou titulação (profissionais**